

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pela secretaria municipal de saúde, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

A necessidade administrativa analisada neste estudo decorre do comprometimento operacional do aparelho de Raios X utilizado pela rede municipal de saúde, em razão de inconformidades identificadas em componentes vinculados ao sistema detector digital do equipamento, situação que poderá impactar diretamente a continuidade da realização de exames radiológicos, especialmente nos atendimentos de urgência, emergência e apoio diagnóstico prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

1. Informações básicas

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Responsável(is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
Marileide de Lourdes Zandarin Villela Magalhães	2884
E-mail:	Telefone/Ramal:
compras_saude@claudia.mt.gov.br	3546 1449

2. Descrição da necessidade de contratação

A Secretaria Municipal de Saúde identificou comprometimento na operacionalidade do aparelho de Raios X marca VMI, modelo Apolo D, utilizado na realização de exames radiológicos da rede municipal de saúde, em razão de falhas verificadas em componentes vinculados ao sistema detector digital DRTECH.

Conforme análise técnica especializada, verificou-se que o equipamento foi exposto à umidade em decorrência do rompimento de encanação de água nas proximidades do local de

instalação do aparelho, situação que atingiu componentes eletrônicos associados ao sistema detector digital e ocasionou inconformidades operacionais relacionadas à bateria do detector e à fonte de alimentação/carregador.

O laudo técnico apontou perda significativa de autonomia funcional da bateria do detector DRTECH EVS3643, bem como irregularidade no fornecimento de energia elétrica pela fonte de alimentação, comprometendo a estabilidade operacional do sistema e aumentando o risco de falhas no funcionamento do equipamento.

A permanência dos componentes nas condições atuais poderá ocasionar interrupções na realização de exames radiológicos, indisponibilidade do equipamento, aumento da necessidade de manutenções corretivas emergenciais e risco de danos ao detector digital, equipamento de elevado valor agregado, comprometendo a continuidade dos serviços de apoio diagnóstico prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de adoção de medidas voltadas ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do equipamento, visando assegurar a continuidade, segurança e eficiência dos atendimentos realizados pela rede municipal de saúde.

3. Demonstração de previsão da contratação no PCA

A contratação está prevista no Plano de Contratações anual de 2026.

4. Requisitos da contratação

A solução a ser definida deverá ser apta a atender à necessidade administrativa identificada, assegurando o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do aparelho de Raios X utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como a continuidade dos serviços de apoio diagnóstico prestados pela rede municipal de saúde.

Os requisitos da futura contratação, nesta fase preliminar de planejamento, possuem caráter geral e orientativo, considerando que a análise detalhada das alternativas disponíveis no mercado será realizada no tópico subsequente deste estudo técnico preliminar, momento em que serão avaliadas as possibilidades técnicas e operacionais aptas ao atendimento da necessidade identificada.

De forma preliminar, a solução a ser adotada deverá observar condições mínimas de compatibilidade técnica e operacional com a estrutura atualmente existente, segurança de funcionamento, confiabilidade, continuidade operacional e adequação às necessidades da administração pública municipal.

A futura solução também deverá observar as normas técnicas, sanitárias, ambientais e administrativas aplicáveis aos equipamentos utilizados em serviços de saúde, bem como as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações pertinentes à futura contratação.

Considerando que a presente etapa possui finalidade de avaliação e comparação de alternativas disponíveis, os requisitos técnicos específicos, critérios de fornecimento, condições de execução, garantia, recebimento, fiscalização e demais exigências detalhadas serão posteriormente definidas no Termo de Referência da contratação, após conclusão da análise de mercado e definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a necessidade de restabelecimento das condições operacionais do sistema de radiologia utilizado pela secretaria de saúde, realizou-se levantamento preliminar de alternativas disponíveis no mercado capazes de atender à demanda administrativa identificada. O presente levantamento possui caráter comparativo e tem como finalidade analisar possibilidades técnicas e operacionais existentes, observando critérios de continuidade do serviço público, economicidade, eficiência administrativa e preservação do patrimônio público.

Dentre as alternativas identificadas, destacam-se as seguintes possibilidades:

5.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento dos componentes danificados

Esta alternativa consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de componentes compatíveis destinados à substituição da bateria e da fonte de alimentação/carregador vinculados ao sistema detector digital do aparelho de Raios X atualmente utilizado pela administração municipal.

A solução contempla o fornecimento dos componentes necessários ao restabelecimento das condições operacionais do equipamento, observando critérios de compatibilidade técnica, segurança operacional e integração funcional com o sistema detector digital existente.

Vantagens

- menor impacto financeiro em comparação à substituição integral do sistema detector digital ou aquisição de novo equipamento;
- restabelecimento mais célere da operacionalidade do aparelho de Raios X;
- preservação da estrutura pública atualmente existente e em funcionamento;
- menor impacto operacional na rotina da unidade de saúde;
- possibilidade de continuidade dos serviços de radiologia sem necessidade de substituição integral do equipamento;
- simplificação administrativa da solução quando comparada às alternativas de maior complexidade técnica.

Desvantagens

- permanência de componentes antigos no sistema, sujeitos ao desgaste natural decorrente do tempo de utilização;
- possibilidade de futuras falhas em outros componentes vinculados ao equipamento;

- necessidade de compatibilidade técnica entre os componentes fornecidos e o sistema detector digital existente;
- eventual limitação relacionada à vida útil remanescente do equipamento atualmente utilizado pela administração.

5.2 Substituição integral do sistema detector digital vinculado ao equipamento

A alternativa compreende a substituição completa do conjunto relacionado ao sistema detector digital utilizado no aparelho de Raios X, visando modernização parcial da estrutura operacional atualmente existente.

Vantagens

- renovação integral do sistema relacionado ao detector digital;
- redução do risco de falhas decorrentes de desgaste de componentes associados;
- possibilidade de ampliação da vida útil operacional do sistema;
- potencial melhoria de desempenho e estabilidade operacional.

Desvantagens

- custo mais elevado em comparação às demais alternativas;
- maior complexidade técnica e operacional para implementação;
- necessidade de avaliação aprofundada de compatibilidade com o equipamento existente;
- possibilidade de maior prazo para restabelecimento integral da operacionalidade.

5.3 Substituição integral do equipamento de radiologia

Esta alternativa consiste na substituição completa do aparelho de Raios X atualmente utilizado pela administração, mediante adoção de nova estrutura tecnológica.

Vantagens

- renovação integral da estrutura de radiologia;
- redução significativa de riscos relacionados ao desgaste do equipamento atual;
- possibilidade de incorporação de tecnologias mais recentes;
- potencial ampliação da vida útil global do sistema.

Desvantagens

- elevado impacto financeiro para a administração;
- necessidade de maior planejamento operacional e orçamentário;
- possibilidade de adequações estruturais e técnicas na unidade de saúde;
- maior prazo para implementação e entrada em operação;
- maior complexidade administrativa da futura contratação.

5.4 TABELA COMPARATIVA DAS ALTERNATIVAS

Alternativa	Características Gerais	Vantagens	Desvantagens
Contratação de empresa especializada para fornecimento dos componentes danificados	Fornecimento de componentes compatíveis destinados à substituição da bateria e da fonte de alimentação do sistema detector digital	Menor custo; maior agilidade no restabelecimento operacional; preservação da estrutura existente; menor impacto administrativo e operacional	Permanência de componentes antigos; possibilidade de futuras falhas em outros componentes do equipamento
Substituição integral do sistema detector digital	Renovação completa do sistema vinculado ao detector digital	Maior estabilidade operacional; ampliação da vida útil; redução de falhas associadas ao sistema	Maior custo; maior complexidade técnica e operacional
Substituição integral do equipamento de radiologia	Renovação completa da estrutura tecnológica do serviço de radiologia	Modernização integral; maior vida útil global; incorporação de novas tecnologias	Elevado custo; maior prazo de implementação; maior complexidade administrativa

5.5 CONCLUSÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA

Após análise das alternativas identificadas, verificou-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento dos componentes danificados se apresenta, neste momento, como a alternativa mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

A solução demonstra compatibilidade com os princípios da economicidade, eficiência administrativa e continuidade do serviço público, considerando que as inconformidades apontadas no laudo técnico estão concentradas em componentes específicos do sistema detector digital, não havendo, até o momento, elementos técnicos que indiquem comprometimento integral do equipamento.

Verifica-se, ainda, que a adoção de solução direcionada aos componentes identificados permite melhor aproveitamento da estrutura pública existente, reduzindo impactos operacionais e financeiros quando comparada às alternativas de substituição integral do sistema detector digital ou do equipamento completo de radiologia.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atendimento da necessidade administrativa identificada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de componentes compatíveis destinados à substituição da bateria e da fonte de alimentação/carregador vinculados ao sistema detector digital DRTECH utilizado no aparelho de Raios X marca VMI, modelo Apolo D, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

A solução identificada será viabilizada mediante processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição decorrente das características técnicas específicas dos componentes necessários ao adequado funcionamento do sistema detector digital atualmente instalado no equipamento público.

Durante o levantamento preliminar realizado na fase preparatória da contratação, verificou-se que os componentes necessários ao restabelecimento da operacionalidade do equipamento possuem compatibilidade técnica específica com o sistema detector digital DRTECH já instalado no aparelho de Raios X da rede municipal de saúde, situação que restringe significativamente o universo de fornecedores aptos ao atendimento da demanda administrativa.

Conforme informações técnicas e comerciais obtidas durante a instrução preliminar, identificou-se que a empresa prospectada atua como representante/distribuidora autorizada e especializada no fornecimento dos componentes compatíveis com o sistema detector digital utilizado pela administração municipal, sendo, até o presente momento, a única empresa identificada no Estado de Mato Grosso com aptidão técnica e comercial para fornecimento dos componentes compatíveis necessários ao restabelecimento das condições operacionais do equipamento.

A eventual utilização de componentes não compatíveis, paralelos, adaptados ou fornecidos por empresas sem habilitação técnica específica poderá comprometer a integração funcional do sistema detector digital, a segurança operacional do equipamento, a estabilidade do sistema eletrônico, a garantia técnica dos componentes e o adequado funcionamento do aparelho de Raios X, ocasionando riscos de falhas operacionais, indisponibilidade do equipamento e prejuízos à continuidade dos serviços públicos de saúde.

A contratação contempla o fornecimento dos componentes necessários ao restabelecimento das condições operacionais do equipamento, observando critérios de compatibilidade técnica, segurança operacional, integração funcional e preservação da estrutura atualmente existente na unidade de saúde.

A execução da solução será realizada por empresa especializada no fornecimento e assistência técnica de componentes relacionados a equipamentos de radiologia, responsável pelo fornecimento dos itens necessários, verificação de compatibilidade técnica, orientações relacionadas à adequada utilização dos componentes e demais procedimentos necessários ao restabelecimento das condições operacionais do sistema detector digital.

Além do fornecimento dos componentes necessários ao atendimento da demanda, a solução contempla atividades administrativas relacionadas ao acompanhamento, fiscalização contratual, conferência de conformidade e validação das condições de funcionamento do equipamento após a substituição dos componentes.

A solução também envolve atuação integrada entre os setores administrativos responsáveis pelo planejamento, acompanhamento e fiscalização da contratação, assegurando controle adequado da execução e observância às condições estabelecidas pela administração municipal.

Após a implementação da solução, deverão ser realizadas verificações de compatibilidade, funcionamento e conformidade técnica, visando assegurar o restabelecimento das condições adequadas de operacionalidade do aparelho de Raios X utilizado pela rede municipal de saúde.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa quantitativa foi definida com base no laudo técnico em anexo apresentado e na configuração operacional atualmente existente no aparelho de Raios X utilizado pela rede municipal de saúde.

Considerando que o equipamento possui um único conjunto operacional relacionado ao sistema detector digital, e que o laudo técnico identificou inconformidades em apenas uma bateria e uma fonte de alimentação/carregador vinculadas ao detector DRTECH, estimou-se a necessidade de aquisição de 01 (uma) unidade de cada componente necessário ao restabelecimento da operacionalidade do equipamento.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Fonte de alimentação para sistema detector digital	01	Unidade
02	Bateria para sistema detector digital	01	Unidade

Os quantitativos estimados possuem caráter preliminar e foram definidos com base nas informações constantes no documento de formalização de demanda e no laudo técnico apresentado, podendo ser ajustados posteriormente, caso necessário, durante a fase de elaboração do termo de referência, em razão de eventual necessidade de adequação técnica identificada no decorrer da instrução processual.

As especificações técnicas detalhadas e critérios de compatibilidade serão definidos posteriormente no termo de referência, com base nas características operacionais do equipamento atualmente utilizado pela administração.

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa preliminar do valor da futura contratação foi elaborada com base em orçamento apresentado por empresa especializada no fornecimento e assistência técnica de componentes relacionados a equipamentos de radiologia, considerando os quantitativos necessários ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

A pesquisa realizada nesta fase preliminar possui caráter estimativo e tem como finalidade subsidiar a análise de viabilidade econômica da solução proposta, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Considerando que a solução identificada aponta para hipótese de contratação por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição decorrente da indisponibilidade de outros fornecedores aptos ao fornecimento dos componentes compatíveis com o sistema detector digital atualmente utilizado pela administração, a aceitabilidade do valor deverá observar, além da compatibilidade com os preços praticados no mercado especializado, a demonstração da razoabilidade do preço apresentado pela futura contratada.

Nesse contexto, a administração deverá promover a adequada instrução processual quanto à justificativa do preço, mediante apresentação de documentos e elementos capazes de demonstrar a compatibilidade do valor contratado com os preços habitualmente praticados pela empresa em fornecimentos semelhantes, observando as exigências previstas no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Conforme orçamento apresentado, foram identificados os seguintes valores estimados:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Fonte de alimentação para sistema detector digital	01	R\$ 8.990,00	R\$ 8.990,00
02	Bateria para sistema detector digital	01	R\$ 10.708,00	R\$ 10.708,00
	Valor Total Estimado			R\$ 19.698,00

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Entretanto, no caso em análise, verifica-se que o não parcelamento da solução demonstra-se mais adequado às características da contratação pretendida.

Os componentes objeto da contratação possuem vinculação técnica e operacional direta com o sistema detector digital do aparelho de Raios X marca VMI, modelo Apolo D, atualmente utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, exigindo compatibilidade funcional entre os elementos que compõem o sistema operacional do equipamento.

Além da interdependência técnica entre os componentes, a solução identificada aponta para hipótese de inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição decorrente da indisponibilidade de outros fornecedores aptos ao fornecimento dos componentes compatíveis com o sistema detector digital atualmente existente na unidade de saúde.

Nesse contexto, eventual parcelamento da solução não se mostra tecnicamente vantajoso nem operacionalmente adequado, considerando que a contratação depende da atuação de fornecedor especializado apto a assegurar compatibilidade técnica, integração funcional e adequado restabelecimento das condições operacionais do equipamento.

A execução por fornecedor único também favorece a realização de verificações integradas de compatibilidade e funcionamento dos componentes substituídos, reduzindo riscos de falhas operacionais, incompatibilidades técnicas e dificuldades relacionadas à definição de responsabilidades em caso de defeitos ou irregularidades após a implementação da solução.

Além disso, o não parcelamento contribui para maior eficiência administrativa, simplificação da fiscalização contratual e maior celeridade no restabelecimento da operacionalidade do aparelho de Raios X utilizado pela rede municipal de saúde.

Dessa forma, considerando a inviabilidade de competição identificada, a necessidade de compatibilidade técnica entre os componentes e a busca pela solução mais eficiente e segura para atendimento do interesse público, conclui-se que o não parcelamento da solução demonstra-se técnica e administrativamente mais adequado ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

10. Contratações correlatas ou interdependentes

Não foram identificadas contratações diretamente interdependentes cuja formalização seja condição indispensável para viabilização da presente contratação, considerando que a solução pretendida possui autonomia operacional e poderá ser executada independentemente da celebração simultânea de outros contratos pela administração municipal.

Entretanto, existem contratações correlatas relacionadas à manutenção da rotina operacional dos serviços de radiologia prestados pela rede municipal de saúde, as quais, embora não interfiram diretamente na viabilidade da presente solução, possuem relação indireta com o adequado funcionamento do serviço.

Dentre as contratações correlatas, destacam-se os fornecimentos de insumos utilizados nos procedimentos radiológicos, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e hospitalares, serviços especializados relacionados ao gerenciamento e destinação ambientalmente adequada de resíduos provenientes dos serviços de saúde, bem como eventuais serviços de suporte técnico vinculados à estrutura de radiologia da unidade de saúde.

Também podem ser consideradas correlatas as contratações relacionadas ao fornecimento de materiais utilizados na rotina operacional do setor de diagnóstico por imagem, serviços de manutenção predial e elétrica da unidade de saúde e demais atividades administrativas necessárias ao adequado funcionamento da estrutura pública municipal de saúde.

Ressalta-se, contudo, que tais contratações não configuram condição prévia ou indispensável para execução da presente solução, não havendo dependência operacional direta que impeça a formalização ou execução da contratação pretendida.

11. Resultados pretendidos

Espera-se, com a implementação da solução, o restabelecimento da operacionalidade do aparelho de Raios X utilizado pela secretaria de saúde, possibilitando a continuidade regular da realização de exames radiológicos pela rede municipal.

Também se pretende reduzir ocorrências de interrupções operacionais relacionadas às falhas identificadas no sistema detector digital, contribuindo para melhoria da continuidade dos atendimentos e maior disponibilidade operacional do equipamento utilizado pela unidade de saúde.

Espera-se, ainda, melhoria na continuidade e eficiência dos atendimentos prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente nos casos em que os exames de imagem são necessários para avaliação clínica, definição de condutas médicas e acompanhamento de pacientes.

A solução também busca contribuir para redução da necessidade de intervenções corretivas emergenciais decorrentes de falhas operacionais no equipamento, favorecendo a continuidade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde.

Como resultado administrativo, espera-se melhoria das condições de funcionamento do equipamento atualmente utilizado pela administração e redução de interrupções relacionadas às falhas identificadas no sistema detector digital.

12. Providências a serem tomadas previamente a assinatura do contrato

Previamente à formalização da contratação, a administração deverá adotar as medidas administrativas e técnicas necessárias à adequada instrução processual e à concretização da solução identificada, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Inicialmente, deverão ser concluídas as etapas relacionadas à formalização da contratação direta, incluindo a consolidação da justificativa da inexigibilidade, demonstração da inviabilidade de competição, justificativa do preço, verificação da regularidade jurídica e fiscal da futura contratada e demais documentos necessários à instrução do processo administrativo.

Também deverá ser realizada a confirmação das condições técnicas e operacionais do aparelho de Raios X e do sistema detector digital atualmente utilizado pela administração, visando assegurar a compatibilidade dos componentes a serem fornecidos e o adequado restabelecimento das condições de funcionamento do equipamento.

A administração deverá promover a elaboração do Termo de Referência contendo as especificações técnicas necessárias, critérios de fornecimento, condições de recebimento, garantia, fiscalização, acompanhamento e demais obrigações relacionadas à execução da solução.

Deverão ainda ser formalmente designados os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, assegurando adequada segregação de funções e organização dos procedimentos internos de acompanhamento, conferência, recebimento e atesto da execução contratual.

Como medida necessária à concretização da solução, a administração também deverá organizar os fluxos internos relacionados ao acompanhamento da entrega dos componentes, conferência de compatibilidade técnica, validação do funcionamento do equipamento após a substituição dos componentes e registro das condições operacionais do aparelho após a execução da solução.

Por fim, deverão ser adotadas as providências administrativas relacionadas à disponibilidade orçamentária, emissão dos documentos necessários à formalização da contratação e organização dos procedimentos internos voltados à adequada execução e fiscalização contratual, buscando assegurar eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos de saúde e preservação do patrimônio público municipal.

13. Possíveis impactos ambientais e tratamentos

Considerando a natureza da solução analisada, verificam-se potenciais impactos ambientais relacionados principalmente ao descarte de componentes eletrônicos e ao manejo de materiais vinculados ao sistema operacional do equipamento de radiologia, especialmente aqueles que contenham elementos químicos, baterias e componentes eletroeletrônicos sujeitos a controle ambiental específico.

A substituição de componentes relacionados ao sistema detector digital poderá gerar resíduos eletroeletrônicos que, caso descartados inadequadamente, poderão ocasionar riscos de contaminação ambiental, especialmente do solo e da água, em razão da presença de materiais químicos e elementos potencialmente poluentes existentes em componentes eletrônicos e baterias.

Como medida mitigadora, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada dos componentes eventualmente substituídos, em conformidade com a legislação ambiental aplicável e com as diretrizes relacionadas à logística reversa e gerenciamento de resíduos sólidos, especialmente aquelas previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Também deverá ser priorizada, sempre que possível, a utilização de componentes que atendam padrões mínimos de qualidade, durabilidade e eficiência operacional, contribuindo para redução da necessidade de substituições frequentes e minimização da geração futura de resíduos eletrônicos.

A administração deverá adotar procedimentos de acompanhamento e fiscalização quanto às condições de acondicionamento, transporte e destinação dos materiais eventualmente inutilizados durante a execução da solução, buscando prevenir descarte irregular e riscos ambientais associados.

Como benefício ambiental indireto, a manutenção da operacionalidade do equipamento atualmente existente contribui para melhor aproveitamento da estrutura pública já instalada, evitando descarte prematuro de equipamentos ainda utilizáveis e reduzindo impactos ambientais relacionados à substituição integral de sistemas ou aquisição de novas estruturas tecnológicas.

A solução poderá contribuir para redução do descarte prematuro de equipamentos e componentes ainda utilizáveis, favorecendo o melhor aproveitamento da estrutura pública existente e observância das diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas.

13.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

Possível impacto ambiental	Descrição	Medida mitigadora
----------------------------	-----------	-------------------



Geração de resíduos eletroeletrônicos	Substituição de bateria e fonte de alimentação vinculadas ao sistema detector digital	Destinação ambientalmente adequada dos componentes substituídos, observando a legislação ambiental aplicável
Risco de contaminação ambiental	Componentes eletrônicos e baterias podem conter materiais potencialmente poluentes	Encaminhamento dos resíduos para empresa ou sistema autorizado de coleta, tratamento ou logística reversa
Descarte inadequado de componentes	Possibilidade de descarte irregular dos materiais substituídos	Fiscalização e acompanhamento da destinação final dos componentes inutilizados
Aumento da geração de resíduos tecnológicos	Necessidade futura de substituição de componentes eletrônicos	Utilização de componentes com padrões mínimos de qualidade, durabilidade e confiabilidade
Impactos ambientais decorrentes da substituição integral de equipamentos	Descarte prematuro de estrutura ainda utilizável	Priorizar manutenção corretiva e preservação da estrutura pública existente sempre que tecnicamente viável

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A presente contratação demonstra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, considerando as informações levantadas durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar.

O levantamento realizado permitiu identificar alternativas aptas ao atendimento da necessidade administrativa relacionada ao restabelecimento das condições operacionais do aparelho de Raios X utilizado pela rede municipal de saúde, especialmente quanto aos componentes vinculados ao sistema detector digital do equipamento.

A solução preliminarmente indicada apresenta compatibilidade com a estrutura atualmente existente, mostrando-se adequada à continuidade dos serviços de apoio diagnóstico prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, além de demonstrar potencial de menor impacto operacional e financeiro quando comparada às alternativas de substituição integral do sistema detector digital ou do equipamento completo de radiologia.



Verificou-se, ainda, que a adoção de solução voltada ao fornecimento dos componentes necessários ao restabelecimento da operacionalidade do equipamento atende aos princípios da eficiência administrativa, economicidade, continuidade do serviço público e preservação do patrimônio público municipal.

Também se observou viabilidade operacional da solução, considerando a possibilidade de implementação sem necessidade de substituição integral da estrutura de radiologia atualmente utilizada pela administração pública municipal.

Dessa forma, considerando as análises realizadas neste estudo técnico preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, observadas as etapas subsequentes da fase preparatória, instrução processual da contratação e demais exigências previstas na Lei nº 14.133/2021.

(X) viável

() não viável

15. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia - MT, 20 de Maio de 2026.

Responsável pela elaboração:



FERNANDO BARBOM GARZELLA

Técnico Administrativo SEMSA

CIENTE:

Marileide de Lourdes Zandarin Villela Magalhães
Secretária municipal de saúde

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
CLÁUDIA

A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

SEMSA - Departamento de compras e licitação

Telefone: (66) 999973- 1340

E-mail: compras_saude@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida Marechal Candido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000